

Resolução nº : 2391/2004
Protocolo nº : 74198/02
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 4 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente